



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**  
**CONSOLIDADO NOVO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.737/0001-10**  
**DECRETO Nº 0008066/2025**  
**Data 05/05/2025**

0008066/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003283/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000108	131001.1545200162.160 33903900000	Manutenção do Departamento de Engenharia de Transito e Sinalização Viária OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175900000013	3.150,00

**TOTAL:** **3.150,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Excesso de Arrecadação: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 05 maio de 2025

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL